

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2013, FIRMADO COM O ESTADO DO PARANÁ, por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA.

O ESTADO DO PARANÁ, por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, já qualificada, neste ato representado pelo seu Titular, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, já qualificado, representado por seu Chefe do Poder Executivo, PEDRO SÉRGIO KRONÉIS, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado em 31/12/2013, em conformidade com o protocolado sob o nº 13.006.677-1 e com fundamento no art. 4º, § 1º, inc. IV, do Decreto nº 6.191/2012, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2013, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a readequação do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Fica vinculado ao Convênio novo Plano de Trabalho que contempla as readequações necessárias à adequada execução do objeto do convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS: - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Curitiba, 10 de maio de 2013.



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado



PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal


Pedro Sérgio Kronéis
Prefeito Municipal